



## JUSTIFICATIVA

O OBJETIVO DA DESPESA ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR, DESTINA-SE AO CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - CASCID, INSCRITA NO CNPJ N° 12.959.913/0001-19, PARA REPASSE A CRECHE MUNICIPAL TONINHO VENTURA, LOCALIZADA NA RUA ANDRÉ DOS SANTOS ROCHA, S/N° NO BAIRRO VALE VERDE - CEP: 36032-005/JF, PARA O CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA CRECHE.

Palácio Barbosa Lima, 14 de dezembro de 2023.

Julio César Rossignoli Barros  
Vereador Julinho Rossignoli - PP

